



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° ,DE 2023

(Do Sr. HELIO LOPES)

Requer retirada do **Projeto de Lei 7.559, de 2014**, que “que institui o Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher, autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher e dá outras providências.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do **Projeto de Lei nº 7.559, de 2014**, que “que institui o Fundo Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher, autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional para a Promoção dos Direitos da Mulher e dá outras providências.”.

Sala das Sessões, em 7 de março de 2023.

Deputado **HELIO LOPES**

PL/RJ

Apresentação: 07/03/2023 15:35:32.057 - PLEN
RPD 1/0

RPD n.1

